

LEI MUNICIPAL N.º 1049/2019

De 15 de agosto de 2019.

Acrescenta Cargo ao art. 6.º da Lei Municipal n.º 970/2017, de 26 de maio de 2017 e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, submete à apreciação do Poder Legislativo o seguinte

**FAÇO SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL DE BREJO SANTO**, Estado do Ceará, aprovou o Projeto de Lei de autoria do Executivo Municipal e eu **SANCIONO** a seguinte

**LEI:**

Art.1º. - Acrescenta-se ao art. 6.º da Lei Municipal 970/2017, o cargo de AUDITOR MÉDICO, com Simbologia SEC – 1 e remuneração no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Art. 2.º - Suprimido.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO (CE), em 15 de Agosto de 2019.

  
**TERESA MARIA LANDIM TAVARES**  
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL  
Setor Legislativo  
**RECEBIDO**  
Em 19, 08, 2019  
As 10:30 hs  
  
Secretaria